



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 04

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **012/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica:

Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R\$ 36.349,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Direito a: Prestar o serviço de Pintura na Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa jurídica:

Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R\$ 36.349,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Direito a: Prestar o serviço de Pintura na Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB.

OBJETO: Prestar o serviço de Pintura na Escola Carlos Alberto Medeiros Duarte Sobreira no município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 36.349,25 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a execução dos serviços.

DOTAÇÃO: QDD/2017.

DATA DA ASS.: 12 de janeiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70 (Pela Contratada)
Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional